**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.550**, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga,** localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.808, de 27/12/2018, pág. 18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N°10.183,** DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9462,** DE 17 DE JANEIRO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga**, de Maracaju/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.876, de 27/01/2011, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8998**, de 07 de janeiro de 2009 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga**, de Maracaju/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.383, de 20/01/2009, pág. 6.